



Câmara Municipal de São Paulo

JUSTIFICATIVA *PL0254/07*

Para que aconteça a inclusão da pessoa com deficiência em todas as dimensões sociais, há que se começar a delinear a idéia da acessibilidade, isto é, a construção de propostas inclusivas em todas as instâncias da vida na sociedade, de forma a garantir o acesso integral e imediato e favorecer a participação de todos nos equipamentos e espaços sociais, independente do tipo de deficiência e do grau de comprometimento que esta apresenta.

No que diz respeito à acessibilidade de comunicação, para que as pessoas com deficiência visual tenham acesso a livros, obras literárias e materiais didáticos em geral, atualmente são produzidos livros em braile e áudio os quais as pessoas com deficiência visual devem ter pleno acesso nas bibliotecas municipais, ampliando assim seu repertório de leitura e acesso à cultura, desenvolvendo e facilitando seu desempenho educacional.

Pelo exposto, justificando o inegável interesse público de que se reveste a propositura em apreço, à qual, por certo, aporá essa Egrégia Câmara seu aval.